



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS



087

Decreto nº 2006/2005,
De 08 de Julho de 2.005

“DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DO ÓRGÃO E NOMEIA RESPONSÁVEL, A SERVIÇO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o órgão, a Serviço do Trânsito do município de Pilar do Sul, como : Departamento de Trânsito de Pilar do Sul.

ARTIGO 2º - Fica nomeado ainda, como responsável, o Secretário de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico, Sr. RUBENS REIS GONÇALVES JÚNIOR, portador do RG. nº 8.630.808 SSP/SP.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrá por conta de dotação própria.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 08 de Julho de 2.005.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCELO ALBINO CARVALHO
Secretário/Negócios/Jurídicos/Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

AMAURI DE GÓES
Chefe de Negócios Jurídicos